

GABINETE DO VEREADOR DEODATO DO ESPIRITO SANTO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 246/2025

Institui no calendário oficial do município de Marabá, o aniversário da Vila São Raimundo a ser comemorado anualmente, no dia 31 de Agosto e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará. Faço saber que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o dia 31 de agosto como o aniversário da Vila São Raimundo, no município de Marabá.

Artigo 2º - O Poder Público municipal poderá promover ações e eventos em parceria com a comunidade, visando o reconhecimento e valorização da contribuição dessa comunidade para o desenvolvimento local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 04 de novembro de 2025.

Vereador Deodato do Espirito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá – CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Vila São Raimundo, localizada na zona rural de Marabá, possui uma história marcada pela fé, solidariedade e desenvolvimento comunitário. A escolha do nome da vila é uma homenagem ao santo São Raimundo, refletindo a devoção dos primeiros moradores que, guiados por sua fé, estabeleceram as bases de uma comunidade acolhedora e resiliente.

A fundação da Vila se deu por um gesto de generosidade do senhor Mauro Lopes de Souza, que doou dois alqueires de suas terras para a formação do núcleo inicial da comunidade. Este ato solidário foi o ponto de partida para o crescimento da Vila São Raimundo, que hoje se destaca por sua organização e infraestrutura.

Um dos marcos do desenvolvimento local é a Escola Geraldo Luiz Gonzaga, instituição de grande porte que atende alunos desde o Ensino Fundamental I até o Ensino Médio, sendo referência educacional na região rural de Marabá. A presença dessa escola reforça o compromisso da comunidade com a educação e o futuro de seus jovens.

A data de 31 de agosto foi escolhida pela própria comunidade como símbolo de sua origem e identidade, sendo celebrada anualmente com eventos culturais, religiosos e sociais que fortalecem os laços entre os moradores e valorizam a história local.

Diante da relevância histórica, cultural e social da Vila São Raimundo para o município de Marabá, propõe-se a inclusão do dia 31 de agosto no calendário oficial como o aniversário da Vila, reconhecendo e valorizando a trajetória de uma comunidade que contribui significativamente para o desenvolvimento rural e humano da região.

Assim sendo, agradeço antecipadamente a compreensão e colaboração dos nobres pares na aprovação do referido Projeto de Lei.

Marabá, 04 de novembro de 2025.

Vereador Deodato do Espirito Santo Filho
Câmara Municipal de Marabá – CMM